



PORTARIA Nº 089/2021

Determina ponto facultativo o expediente do dia 01 de novembro de 2021, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 01 de novembro de 2021, no âmbito do CRCSE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 01 de novembro de 2021, no âmbito do CRCSE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 29 de outubro de 2021.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do CRCSE